



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº137/2023 exarado no processo administrativo nº257/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DA ESCOLHA DA CORTE DA 33º FECOBAT QUE SE REALIZARA NO DIA 15 DE ABRIL.

MAICOM SANTOS COELHO-MEI; CNPJ nº 22.445.139/0001-81 com sede na AV. Armando Victorino Prates nº1374, Bairro Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$6.200(SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$6.200(SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA A ESCOLHA DA CORTE DA 33º FECOBAT QUE OCORRERA NO DIA 15 DE ABRIL NO SALÃO PAROQUIAL, SENDO ASSIM SE FAZ NECESSARIO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, LUZ E DJ PARA O EVENTO ONDE CONCENTRA UM NUMERO GRANDE DE PESSOAS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 14994
Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos - 2034
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 10 de abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL